



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA Nº 970/2021

Concede licença para tratamento de saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 2º da Lei Municipal n.º 3826/2020, **concede licença para tratamento de saúde**, ao servidor **Vando Fábio Dalmás**, Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Agropecuária, matrícula n.º 196, nos períodos de 16-02-2021 a 25-04-2021, e 26-04-2021 a 25-06-2021, e de 26-06-2021 a 25-12-2021, conforme atestados médicos submetidos à perícia composta pela Junta Médica Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 29 de setembro de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 29-09-2021

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 29-09-2021 a 13-10-2021
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 29-09-2021
Redigido por: Stela Maris Nodari